



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 148 • São Paulo, terça-feira, 8 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.768, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Dá denominação de "Professora Luciana Damas Bezerra" à unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de Caçapava

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Bairro Iriguassu, da Diretoria de Ensino - Região Taubaté, da Secretaria da Educação, localizada no Município de Caçapava, criada pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 61.233, de 22 de abril de 2015, passa a denominar-se Escola Estadual "Professora Luciana Damas Bezerra".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 7 de agosto de 2017.

DECRETO Nº 62.769, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Dá denominação de "Luiz Pagliato" à unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de Guapiara

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual da Mineradora Pagliato, da Diretoria de Ensino - Região Apiaí, da Secretaria da Educação, localizada no Município de Guapiara, criada pelo item 1 da alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 14.925, de 9 de abril de 1980, passa a denominar-se Escola Estadual "Luiz Pagliato".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 7 de agosto de 2017.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2017

No ofício GS-36-17, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e da exposição de motivos do Secretário da Saúde, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento de 10 cargos vagos de Médico I, a serem destinados ao Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermirio de Moraes", mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênios

Processo: 529104/2017

CONVÊNIO: 119/2017

PARECER JURÍDICO: 316/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.496,05 m² de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ com 02,50 cm de espessura, sobre uma camada de Binder de 03 cm de espessura, em via do Dist. Industrial - Município de Cesário Lange, conforme projeto às fls. 10/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 127.261,28, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido

04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 07-08-2017

Processo: 668232/2017

CONVÊNIO: 120/2017

PARECER JURÍDICO: 415/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.770,00m² de pavimentação asfáltica (com capa de 3,00cm de CBUQ) e 320,26m de guias e sarjetas, conforme projeto às fls. 11/30.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 97.018,45, dos quais R\$ 90.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido

04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 07-08-2017

Processo: 550310/2017

CONVÊNIO: 121/2017

PARECER JURÍDICO: 395/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE REGISTRO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.823,00 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e 260,00m de guias e sarjetas em vias dos Jardins Hatori e São Mateus, neste Município, conforme projeto às fls. 11/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 126.979,45, dos quais R\$ 120.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios

- Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido

04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 07-08-2017

Processo: 441058/2017

CONVÊNIO: 122/2017

PARECER JURÍDICO: 431/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SETE BARRAS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obra de iluminação pública nos bairros: Onça Parda, Vila Soares, Votupoca, Vila Sossego, Vila Fagundes, Vila Mamparra, Vila Descalvado, Vila São João, Jd. Nossa Sra. Aparecida, Jd. Magario e Centro, conforme projeto às fls. 11/66.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 160.703,85, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido

04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 07-08-2017

FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DELIBERAÇÃO FUMEFI 1-2017

Approva o Plano de Aplicação FUMEFI/2017

O Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI, no uso das atribuições que lhe conferem as LCE 94-74, e 144-76, regulamentadas pelo Dec. Est. 10.951-77, observada a LC 1139-2011, bem como o Dec. Est. 53.665-2008, e conforme decisão em sua 7ª

Reunião Ordinária, realizada em 3-8-2017 - Ordem do Dia, Item II, delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação FUMEFI/2017, beneficiando os 19 Municípios e contemplando os 36 projetos especificados, no total de R\$ 96.316.986,95, dos quais R\$ 38.350.000,00 do orçamento do exercício de 2017(RO), disponíveis - parcela livre de contingenciamento, R\$ 19.055.000,00, recursos extraordinários (RE), decorrentes de valores diversos revertidos ao fundo, sendo também considerados, para fim de contratação, R\$ 38.911.986,95, revertidos aos beneficiários (RB), recursos antes deferidos, retornando para viabilização, na conformidade do Anexo I.

Parágrafo 1º: Desde que concedida a certificação de enquadramento desses projetos ao interesse comum metropolitano, na forma da Resolução SEP 3-2009 - Documentação Básica (item 1 do Anexo II), e considerada a estrita observação da legislação e normas que regem a matéria, fica aprovada a adoção de todas as demais providências estabelecidas, inclusive a efetiva contratação de cada um deles, independentemente de nova submissão ao Conselho.

Parágrafo 2º: Outros projetos que venham a ser propostos -novos, substitutivos ou complementares-, visando à inclusão no Plano em trato, deverão ser submetidos ao Conselho previamente à sua contratação, facultando-se a adoção de todas as demais providências preliminares, desde que obtida a certificação de enquadramento correspondente.

Artigo 2º - A partir da análise dos projetos básicos e/ou elementos técnicos pertinentes, a serem apresentados pelos beneficiários na forma da Resolução SEP 3-2009 - Documentação Básica (item 2 do Anexo II), o Agente Técnico emitirá Ficha Técnica para cada item ora aprovado, caracterizando-o devidamente, definindo seu valor total mediante planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro específicos, e indicando as participações do FUMEFI e da Prefeitura.

Parágrafo 1º: O valor da participação do FUMEFI corresponderá ao limite a ser contratado para o projeto, por meio do Instrumento de Liberação de Crédito correspondente.

Parágrafo 2º: A somatória das participações do FUMEFI nos projetos aprovados para cada Município não excederá ao valor total a ele atribuído, expresso no Anexo I.

Parágrafo 3º: O limite da participação do Município no Plano de Aplicação poderá determinar a redução do escopo e/ou a supressão de itens ora aprovados, em decorrência da apuração do orçamento de cada projeto.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

DELIBERAÇÃO 1/2017 - APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO FUMEFI/2017 - ANEXO I

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO / Processo	PROJETO	VALORES LÍQUIDOS, EM R\$					
		RO	RE	RB	TOTAL		
1	Biritiba Mirim	434.644,30	-	-	434.644,30		
518522/2017 - RO	Pavimentação e Recapeamento em Ruas nos Bairros Jardim dos Eucaliptos e Jardim Yoneda	434.644,30	-	-	434.644,30		
2	Carapicuíba	15.833.119,53	-	7.080.796,11	22.913.915,64		
	Valor a ser atribuído aos 4 projetos abaixo	15.833.119,53	-	-	15.833.119,53		
287898/2017 - RO+RB (012/12 e 021/14)	Construção de Passagem de Nível do Sistema Viário Mário Covas e Construção do Boulevard de Interligação do Calçadão à Fatec/Etec - 3ª Etapa - Complemento	-	-	7.080.796,11	7.080.796,11		
289169/2017 - RO	Reurbanização do Parque dos Paturis	-	-	-	-		
289224/2017 - RO	Construção do Terminal Metropolitano e Vias de Acesso	-	-	-	-		
289259/2017 - RO	Construção de Prédio para Implantação do PMAT - 2ª Etapa	-	-	-	-		
3	Cotia	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00		
PA 2017 - RE	Recuperação da Pavimentação da Estrada de Caucaia do Alto	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00		
4	Embu-Guaçu	782.762,16	-	3.204.487,69	3.987.249,85		
RB (saldo revertido 013/14)	Recapamento Asfáltico (A DELIBERAR)	-	-	1.187.521,10	1.187.521,10		
51868/2015 - RB (Proc. 51868/2015)	Obras de Infraestrutura Urbana nas Chácaras California (D.001/15)	-	-	1.202.220,66	1.202.220,66		
29855/2017 - RB (Proc. 36794/2016)	Recapamento De Vias Públicas Nos Bairros Cipó e Jardim Emilia (A DELIBERAR)	-	-	814.745,93	814.745,93		
286982/2017 - RO	Recapamento de Estradas nos Bairros Filipinho e Vila Cristina	782.762,16	-	-	782.762,16		
5	Ferraz de Vasconcelos	4.241.875,37	-	-	4.241.875,37		
593139/2017 - RO	Programa de Mobilidade Municipal - 2ª Etapa	4.241.875,37	-	-	4.241.875,37		
6	Francisco Morato	9.387.913,80	-	13.208.256,61	22.596.170,41		
RB (revertido integralmente)	Valor a ser atribuído aos projetos abaixo (D.001/15)	-	-	10.305.616,63	10.305.616,63		
RB (saldo revertido integralmente)	Valor a ser atribuído aos projetos abaixo (D.001/16)	-	-	2.902.639,98	2.902.639,98		
RO	Valor a ser atribuído aos projetos abaixo	9.387.913,80	-	-	9.387.913,80		
109622/2015 - RB	Obras e Serviços de Engenharia Visando à Instalação de Escadas Rolantes de Acesso ao Terminal Rodoviário Urbano Leste	-	-	-	-		
109634/2015 - RB	Revitalização da Área de Entorno dos Terminais Rodoviários Urbanos - 3ª Etapa	-	-	-	-		
704463/2017 - RO+RB (D.001/16)	Pavimentação do Corredor Ulisses Guimarães e outras vias	-	-	-	-		
587723/2017 - RO	Reservatório de Amortecimento de Chelas (Piscinão) - Conclusão	-	-	-	-		
7	Franco da Rocha	-	1.500.000,00	598.252,40	2.098.252,40		
PA 2017 - RE - RB (007/2016)	Implantação do Terminal Rodoviário Oeste	-	1.500.000,00	598.252,40	2.098.252,40		
8	Itapevi	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00		
PA 2017 - RE	Revitalização do Centro da Cidade - 1ª Etapa	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00		
9	Itaquaquecetuba	4.369.342,11	-	12.697.760,21	17.067.102,32		
RB (revertido integralmente)	Valor a ser atribuído aos projetos abaixo (D.001/15)	-	-	6.727.367,15	6.727.367,15		
RB (revertido integralmente)	Valor a ser atribuído aos projetos abaixo (D.001/16)	-	-	5.970.393,06	5.970.393,06		
82838/2015 - RB (Proc. 82838/2015)	Recapamento Parcial das Ruas Ferraz de Vasconcelos e Taubaté	-	-	-	-		
82841/2015 - RB (Proc. 82841/2015)	Recapamento da Av. Brasil	-	-	-	-		
82842/2015 - RB (Proc. 82842/2015)	Recapamento da Estrada do Campo Limpo - Trecho I	-	-	-	-		
82843/2015 - RB (Proc. 82843/2015)	Recapamento das Ruas Francisco Otaviano e João Cabral de Melo Neto	-	-	-	-		
37979/2016 - RB (Proc. 37979/2015)	Complementação da Pavimentação da Rua 30 de Outubro	-	-	-	-		
82844/2015 - RB (Proc. 82844/2015)	Recapamento da Av. Italo Adami - Trecho I	-	-	-	-		
291223/2017 - RO	Recapamento de vias de circulação de ônibus Intermunicipais	4.369.342,11	-	-	4.369.342,11		
10	Jandira	-	1.250.000,00	-	1.250.000,00		
PA 2017 - RE	Recapamento, Recuperação e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	-	1.250.000,00	-	1.250.000,00		
11	Juquitiba	502.422,74	500.000,00	510.793,42	1.513.216,16		
RB (029/12)	Pavimentação e Drenagem da Rua Justino Mendes - Etapa final	-	-	510.793,42	510.793,42		
PA 2017 - RE	Pavimentação e Serviços Complementares na Rua Curú, Bairro dos Barnabés	-	500.000,00	-	500.000,00		
291434/2017 - RO	Recuperação das ruas da Saudade e José Antônio Nunes	502.422,74	-	-	502.422,74		
12	Poá	-	4.200.000,00	-	4.200.000,00		
PA 2017 - RE	Conclusão de Obras do Reservatório de Contenção de Chelas - 1ª Etapa	-	4.200.000,00	-	4.200.000,00		
13	Pirapora do Bom Jesus	268.279,85	950.000,00	478.281,67	1.696.561,52		
438920/2017-RO+RE+RB (Proc.39155/2016)	Recapamento Asfáltico de Vias Públicas nos Bairros Payol, Green Hills e Itaguara Parque	268.279,85	950.000,00	478.281,67	1.696.561,52		
14	Ribeirão Pires	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00		
PA 2017 - RE	Revitalização do Acesso à Cidade	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00		
15	Rio Grande da Serra	1.257.410,77	-	-	1.257.410,77		
152478/2017 - RO	Construção de Parque Ecológico - 2ª etapa	1.257.410,77	-	-	1.257.410,77		
16	Santa Isabel	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00		
PA 2017 - RE	Aquisição de Equipamentos para Requalificação de Vias de Ligação entre Bairros e o Centro da Cidade	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00		
17	São Lourenço da Serra	155.239,07	600.000,00	-	755.239,07		
497047/2017 - RO+RE	Muro de Contenção e Restauração da Rua Antônio Despézio	155.239,07	600.000,00	-	755.239,07		
18	Suzano	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00		
PA 2017 - RE	Requalificação Viária: Avenida Francisco Marengo	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00		
19	Vargem Grande Paulista	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00		
PA 2017 - RE	Continuidade da Pavimentação da Avenida Manoelino Prado	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00		
	TOTAL LÍQUIDO	36	PROJETOS	37.233.009,70	18.500.000,00	37.778.628,11	93.511.637,81